

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA****Conselho Administrativo**

Resolução SEI-GDF n.º 04/2020

Brasília-DF, 12 de maio de 2020

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 477, de 12 de maio de 2020****ASSUNTO:** Nova Estrutura Orgânica da TCB

DECISÃO: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XLIII do Artigo 23 do Estatuto Social da TCB;

Considerando as instruções constantes dos autos, em especial os termos do Despacho - SEEC/GAB/SEST-DF, SEI 39945112, através do qual restou aprovada a proposta da nova estrutura organizacional desta Empresa, assim como as medidas adotadas para o alcance da suplementação de recursos orçamentários e alteração da LDO, conforme disposto nos processos 00095-00000448/2020-19, 00040-00014537/2020-60 e 00040-00014558/2020-85.

R E S O L V E:

I - APROVAR a implantação da nova Estrutura Orgânica da TCB, SEI 39412565, e do novo Organograma, SEI 39413060, aprovados por este Conselho nos termos da Resolução SEI 39418436, com imediata nomeação dos ocupantes dos novos cargos;

II – DETERMINAR que o efetivo exercício dos novos ocupantes dar-se-á após a suplementação orçamentária e alteração da LDO objeto dos processos citados acima; e

III - ENCAMINHAR os autos à Presidência da TCB para adoção das providências decorrentes.

Relator: **Chancerley de Melo Santana** /Conselheiro Presidente

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor Presidente/Conselheiro Efetivo

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 12/05/2020, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/05/2020, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/05/2020, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/05/2020, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **40015419** código CRC= **89A0FDA8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 70610-660 - DF